



Ministério da Educação  
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 126, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a criação e funcionamento **Ad Referendum** do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pelo **Campus** Sena Madureira.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29 de setembro de 2020:

Considerando o Processo nº 23840.001622/2023-63;

Considerando o que consta no inciso III e V, do artigo 15, no artigo 38 e no artigo 54, da Resolução CONSU/IFAC nº 85 de 22 de julho de 2022 que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar **Ad Referendum** do Conselho Superior, a criação e funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas proposto pelo Campus Sena Madureira, com oferta anual, no período matutino, com carga horária de 2.170 (duas mil, cento e setenta) horas e duração de 5 (cinco) semestres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 30/06/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0768912** e o código CRC **96E7CCC2**.